

C.M.C.	080701/2020
PROC.	
FOLHA	01
RUBRICA	#

Ofício nº 001/2020.

Coroatá – MA, em 07 de Julho de 2020.

A
Câmara Municipal de Coroatá – MA.
Rua Senado Leite, s/n, Centro.
Coroatá – MA.

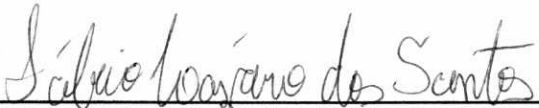
Senhor Presidente,


Sirvo-me do presente para solicitar de V. Sa. a rescisão do contrato nº 012802/2020, o mesmo firmado por mim e a Câmara Municipal de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, em 28 de Fevereiro de 2020, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá – MA.

A rescisão se dá por conta de um problema de saúde que venho enfrentando, o mesmo requer tratamento especializado que deverá ocorrer na capital São Luis, por esse motivo solicito amigavelmente a rescisão contratual, pois não terei condições de cumprir com o contrato firmado.

Certo do pronto atendimento dessa solicitação de já agradeço a compreensão e me coloco a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Fábio Lázaro dos Santos
CPF nº 053.784.493-75

Recebido 07/07/2020




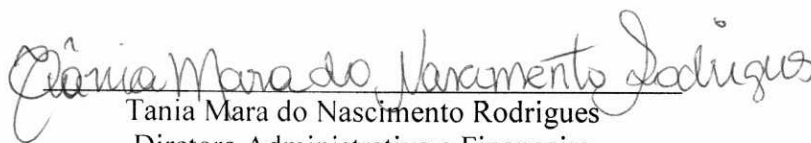
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	02
RUBRICA	#

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 08 de Julho de 2020, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 080701/2020. Com este fim e para constar, eu, Tania Mara do Nascimento Rodrigues, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Rescisão do contrato nº 012802/2020, o mesmo firmado entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, em 28 de Fevereiro de 2020, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Coroatá - MA, 08 de Julho de 2020.


Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 080701/2020
FOLHA 03
RUBRICA #

DESPACHO


A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá -MA.

Nesta,

Sirvo-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o Ofício nº 001/2020 datado em 07 de Julho de 2020, solicitando a rescisão do contrato nº 012802/2020, o mesmo firmado entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, em 28 de Fevereiro de 2020, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá - MA.

Solicito que caso haja atendimento do pedido de rescisão que seja emitida autorização para despacho da minuta do termo de rescisão contratual à assessoria jurídica.

Coroatá - MA, 08 de Julho de 2020.


Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

CMC
PROC. 080701/2020
FOLHA 04
RUBRICA #



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro - Fone: (0**99) 3641-1337
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I - Nomear TANIA MARA DO NASCIMENTO RODRIGUES - Diretora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Coroatá, para o biênio 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 01 de fevereiro de 2019.

José Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 080701/2020
FOLHA 05
ASSINATURA #

AUTORIZAÇÃO

A Sra.
Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

Em resposta a solicitação enviada por meio do Ofício nº 001/2020 datado em 07 de Julho de 2020, autorizo a realização de rescisão do contrato nº 012802/2020, o mesmo firmado entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, em 28 de Fevereiro de 2020, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

Solicito que seja elaborado e enviado a assessoria jurídica a minuta do termo de destrato e que após emissão de parecer que os autos sejam devolvidos para que seja dado prosseguimento no processo.

Coroatá - Maranhão, em 09 de Julho de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá – Maranhão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CMC
PROC. 080701/2020
FOLHA 06
RUBRICA #

A Juíza da Oitava Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expedite

DIPLOMA

de VEREADOR de COROATÁ a
JOSÉ DE RIBAMAR REGO BUHATEM

eleito pela Coligação "Coroatá com a Força de Todos I" por ter obtido 744 votos,
conforme Ata Geral das Eleições.

COROATÁ/MA, dezembro de 2016.

ELEIÇÕES
2016
#SEUVOTOSUAVOZ

Josane Araujo Farias Praga
Dr^a Josane Araujo Farias Praga
Juíza Eleitoral



Certifico que na presente data,
neste município, foi realizada a
diplomação do eleito nas
eleições municipais de 2016,
conforme consta no anverso.
Dou fé.

Coratá-MA, 15 / 12 / 2016

chefe de cartório

CMC
PROC: 080701/2020
FOLHA 07
RUBRICA

05646054/0001-10

Câmara Municipal de
Rua Senador Lúcia,
CEP: 65.415-000
Coratá - MA

Emposado em 01/01/2017
para o pleito 2017/2020

Alexandre César Trov
Presidente

Câmara Municipal de Coroatá, Ceará, ~~18~~ da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coroatá
para o biênio 2019/2020.

A primeira de janeiro do ano de dois mil e dezenove,
às 10:10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de
Coroatá, presentes os vereadores abaixo assinados com
a finalidade de empossarem a Mesa Diretora desta
Casa Legislativa para o biênio 2019/2020, eleitos em
10 de maio de 2018 em observância à Resolução nº 005/
2010, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: José de
Ribamar Rego Bulhões. 1º Vice-Presidente: Francisco
Cassio dos Reis Conceição. 2º Vice-Presidente: Antônio Ma-
cílio Gonçalves Magalhães. 1º Secretário: Claudete A-
raújo Reis. 2º Secretário: Justelino do Carmo Araújo. Em-
possada a Mesa Diretora, dalaram os vereadores
presentes e demais autoridades e como nada mais
havia a tratar, foi feita a leitura do texto bíblico
e o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão de
hoje e mandou que eu, Claudio Araújo Reis, 1º Secre-
tário, lavrasse a presente termo que será assi-
nado pelos presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Coroatá, em 1º de janeiro de 2019

Justelino do Carmo Araújo
Francisco Cassio dos Reis Conceição
Antônio Maciel Magalhães
José de Ribamar Rego Bulhões
Claudete Araújo Reis
José de Sousa Pereira e Pereira
José de Sousa Pereira e Pereira

2º Ofício de Títulos e Boas Pess. 11-11-2019
GRAFSET

Pablo Francisco Ferreira Lima
 Anna Joazeira Andrade Pacheco
 Mariana Lima do Nascimento
 Maria das Graças de Almeida Reis
 Virginia de Lima Soares

Joazeira Maria Soares Mendes

Antônio Augusto Vitorino Lima

Alcione da Silveira Monteiro de Sousa

Carissa de Almeida Costa

Alto Luiz Francisco Soares

Leiza Pinheiro de Menezes

Alvaro Cabral Mendes Pereira

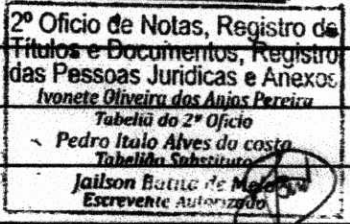
Herangela da Conceição Bezerra Lentes

Edvaldo Rosa Santos

Adriano Vilela Alves

Leiza Bianca do Queiroz

99 - Maria da Conceição de Souza Santa



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 COROATÁ - ESTADO DO MARANHÃO

Certifico e dou fé que foi registrado hoje sob o nº de ordem 395 às fls 32v do livro 03-A de registro de pessoas jurídicas do termo sede desta Comarca de Coroatá-MA em 02 de 01 de 2019
 Em lastro [assinatura] da verdade

[assinatura]
 Jailson Batista de Melo
 Escrevente Autorizado
 CPF: 745.315.813-34



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	10
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESPACHO

À
Assessoria Jurídica

Nesta

Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o processo de Destrato de Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 080701/2020, objetivando a rescisão do contrato nº 012802/2020 firmado entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42 para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Coroatá - MA, 10 de Julho de 2020.

Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	11
RUBRICA	#

TERMO DE DESTRATO

DESTRATO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4-SSP/MA e CPF nº 850.236.043-49, a seguir denominada DESTRATASTE, e o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, portador do RG nº 037515622009-0-SESP/MA e do CPF nº 053.784.493-75 a seguir denominado DESTRATADO, acordam e justam firmar o presente DESTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Art. 78, inciso XVII, Art. 79, inciso II, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Rescisão do contrato nº 012802/2020, firmado em 28 de Fevereiro de 2020, cujo o objeto é a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a rescisão do contrato nº 012802/2020, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2020, por conta de um problema de saúde que o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, portador do RG nº 037515622009-0-SESP/MA e do CPF nº 053.784.493-75 está enfrentando, o mesmo está fazendo tratamento na capital São Luís que por conta de seu estado de saúde fica incapacitado de cumprir com o contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ANUÊNCIA:

4.1. Verificada a anuência entre o DESTRATANTE e o DESTRATADO, a rescisão se opera de forma bilateral.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	
PROC.	080701/2020
FOLHA	12
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

5.1. O foro da Comarca de Coroatá - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes deste Destrato. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Coroatá - Maranhão, ____ de _____ de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MARANHÃO

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA
DESTRATANTE

Fábio Lazaro dos Santos.

RG nº 037515622009-0-SESP/MA

CPF nº 053.784.493-75

DESTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 080701/2020
FOLHA 13
SUBSCRITA <i>H</i>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080701/2020

PARECER JURÍDICO Nº 140701/2020

Objeto: Rescisão do contrato nº 012802/2020, o mesmo firmado em 28 de Fevereiro de 2020, entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá – MA.

BASE LEGAL: Art. 78, inciso XVII, Art. 79, inciso II, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Análise Jurídica formal sobre o processo de destrato do contrato nº 012802/2020, o mesmo firmado em 28 de Fevereiro de 2020, entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá – MA.

I – RESUMO

A Diretora Administrativa e Financeira, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob o nº 080701/2020, que tem como objeto o destrato do contrato nº 012802/2020, o mesmo firmado em 28 de Fevereiro de 2020, entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá – MA, para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

Edilvane



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	11
RUBRICA	#

II – PARECER

Ora o procedimento de destrato de contrato está devidamente fundamentado, conforme delineado abaixo:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Interessante também ressaltarmos que o destrato do contrato está devidamente autorizado e fundamentado conforme consta nos autos do processo, em observância ao que preceitua o § 1º do Art. 79, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Desta feita, OPINO, pela realização do destrato do contrato nº 012802/2020, o mesmo firmado em 28 de Fevereiro de 2020, entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a

Almeida



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	15
AUTORIZA	#

Câmara Municipal de Coroatá – MA, com fulcro no Art. 78, inciso XVII, Art. 79, inciso II, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É O PARECER.

Coroatá - MA, 14 de Julho de 2020.

Thais Cristina Carvalho de Moura

Thais Cristina Carvalho de Moura
OAB-MA 18.096
Assessora Jurídica

CMC
PROC. 080701/2020
FOLHA 16
RUBRICA #



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro – Fone: (0**99) 3641-1337
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

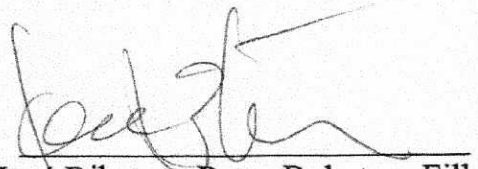
RESOLVE:

I – Nomear THAIS CRISTINA CARVALHO DE MOURA – Advogada da Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coroatá, em 02 de janeiro de 2019.


José Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	17
RUBRICA	#

À Sra.
Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 080701/2020 à Diretora Administrativa e Financeira, para demais providências cabíveis.

Coroatá - MA, 14 de Julho de 2020.

Thais Cristina Carvalho de Moura
Thais Cristina Carvalho de Moura
OAB-MA 18.096
Assessora Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	18
RUBRICA	#

DESPACHO

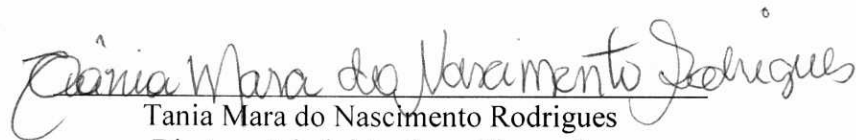
A
V. Exa.
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá –MA.

Nesta,

Sirvo-me do presente para encaminhar a vossa Excelência os autos do processo administrativo nº 080701/2020, o mesmo visando a formalização de termo de destrato do contrato nº 012802/2020, firmado entre o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, CPF nº 053.784.493-75 e a Câmara Municipal de Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.054/0001-42, em 28 de Fevereiro de 2020, objetivando o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches) para a Câmara Municipal de Coroatá – MA.

Solicitamos ainda que havendo prosseguimento no referido destrato, que seja dado andamento no processo, com emissão do termo de convocação para assinatura do destrato de contrato.

Coroatá - MA, 14 de Julho de 2020.


Tania Mara do Nascimento Rodrigues
Diretora Administrativa e Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	19
LÍBRICA	#

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE DESTRATO DE CONTRATO

Ao Sr.
Fábio Lazaro dos Santos.
CPF nº 053.784.493-75.
Residente na Tv. Eurico Ribeiro nº 531, Centro, Coroatá - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão, para assinatura do termo de destrato referente ao contrato nº 012802/2020, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2020 que tem por objeto o fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Coroatá - Maranhão, 15 de Julho de 2020.

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - Maranhão.

Ciente em 15 de julho de 2020.

Fábio Lazaro dos Santos.
RG nº 037515622009-0-SESP/MA
CPF nº 053.784.493-75.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

C M C	080701/2020
PROC.	
FOLHA	20
RUBRICA	H

TERMO DE DESTRATO

DESTRATO Nº 011607/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4-SSP/MA e CPF nº 850.236.043-49, a seguir denominada DESTRATANTE, e o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, portador do RG nº 037515622009-0-SESP/MA e do CPF nº 053.784.493-75 a seguir denominado DESTRATADO, acordam e justam firmar o presente DESTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Art. 78, inciso XVII, Art. 79, inciso II, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Rescisão do contrato nº 012802/2020, firmado em 28 de Fevereiro de 2020, cujo o objeto é a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a rescisão do contrato nº 012802/2020, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2020, por conta de um problema de saúde que o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, portador do RG nº 037515622009-0-SESP/MA e do CPF nº 053.784.493-75 está enfrentando, o mesmo está fazendo tratamento na capital São Luís que por conta de seu estado de saúde fica incapacitado de cumprir com o contrato.

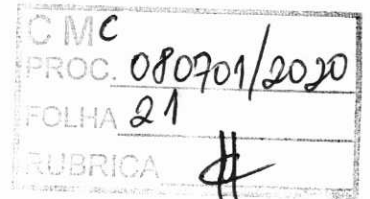
4. CLÁUSULA QUARTA – DA ANUÊNCIA:

4.1. Verificada a anuência entre o DESTRATANTE e o DESTRATADO, a rescisão se opera de forma bilateral.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



5.1. O foro da Comarca de Coroatá - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes deste Destrato. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Coroatá - Maranhão, 16 de Julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MARANHÃO

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coroatá - MA
DESTRATANTE

Fábio Lazaro dos Santos.

RG nº 037515622009-0-SESP/MA

CPF nº 053.784.493-75

DESTRATADO

TESTEMUNHAS:

Arnoldleazi Afonso de Araujo CPF nº 82563489334

Francisco Cidade Lobo Silva CPF nº 7813 8353368



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	080701/2020
PROC.	
FOLHA	22
RUBRICA	

EXTRATO DE DESTRATO Nº 011607/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, residente na Tv. Eurico Ribeiro nº 531, Centro, Coroatá - MA. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 012802/2020, firmado em 28 de Fevereiro de 2020, cujo o objeto é a contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2020, **BASE LEGAL:** Art. 78, inciso XVII, Art. 79, inciso II, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIO:** Sr. Fábio Lazaro dos Santos, portador do RG nº 037515622009-0-SESP/MA e do CPF nº 053.784.493-75, pela DESTRATADO e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4 e CPF nº 850.236.043-49, pela DESTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - Maranhão. Data da assinatura 16 de Julho de 2020.



Município de Coroatá - MA
DIÁRIO OFICIAL
Poder Legislativo



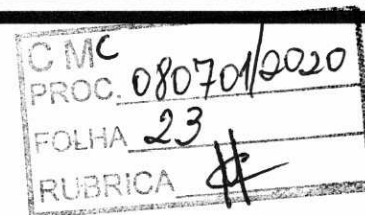
ANO I - COROATÁ-MA-DIARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL-SEGUNDA-FEIRA 20 DE JULHO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERMO DE DISTRATO

Dispensa de Licitação nº 005/2020.....01

EXTRATO DE DISTRATO Nº 011607/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e o Sr. Fábio Lazaro dos Santos, residente na Tv. Eurico Ribeiro nº 531, Centro, Coroatá - MA. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 012802/2020, firmado em 28 de Fevereiro de 2020, cujo o objeto é a Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches (Coffe Break e lanches), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, oriundo da dispensa de licitação nº 005/2020, **BASE LEGAL:** Art. 78, inciso XVII, Art. 79, inciso II, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIO:** Sr. Fábio Lazaro dos Santos, portador do RG nº 037515622009-0-SESP/MA e do CPF nº 053.784.493-75, pela DESTRATADO e o Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4 e CPF nº 850.236.043-49, pela DESTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - Maranhão. Data da assinatura 16 de Julho de 2020.



Estado do Maranhão
Diário Oficial da Câmara Municipal
Poder Legislativo

Rua Senador Leite, s/n. Centro
Coroatá - MA.

Site: www.cmcoroata.ma.gov.br

José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara